

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 002/2019 – objetivando a aquisição de peixes, destinado a doação às pessoas carentes na semana santa do ano de 2019. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa COMERCIAL BOA ESPERANÇA ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 06.352.511/0001-59, com endereço comercial Rua Prudente de Moraes, Número: 110A, Bairro: Centro, Município: Vitória da Conquista, UF: BA. Valor global da Dispensa: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 12 de abril de 2019. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 002/2019 – objetivando a aquisição de peixes, destinado a doação às pessoas carentes na semana santa do ano de 2019. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa COMERCIAL BOA ESPERANÇA ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 06.352.511/0001-59, com endereço comercial rua Prudente de Moraes, Número: 110A, Bairro: Centro, Município: Vitória da Conquista, UF: BA. Valor global da Dispensa: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: COMERCIAL BOA ESPERANÇA ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2019. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2019 – Objeto: aquisição de peixes, destinado a doação às pessoas carentes na semana santa do ano de 2019. Para a contratação da empresa COMERCIAL BOA ESPERANÇA ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 06.352.511/0001-59, com endereço comercial Rua Prudente de Moraes, Número: 110A, Bairro: Centro, Município: Vitória da Conquista, UF: BA. Vigência 31/12/2017. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Caatiba, 12 de abril de 2019. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.